



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220058

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.036.716/0001-72, com sede na R RAIMUNDO DA VERA CRUZ, representado por MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F L DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 18.833.321/0001-32, com sede na R FRANCISCO AMANCIO N 1248, CENTRO, Santa Izabel do Pará-PA, CEP 68790-000, representada por FRANCINEY LIMA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.438,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 165.008,00 (cento e sessenta e cinco mil, oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010985	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	50,00	286,000	14.300,00
011186	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	2,00	2.069,000	4.138,00
	CENTRAL DE AR 12 BTUS				
	CENTRAL DE AR 12 BTUS				
				VALOR GLOBAL R\$	18.438,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1618.123610010.2.071 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42

Exercício 2022 Atividade 1618.123650011.2.080 Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12

Exercício 2022 Atividade 1618.123650011.2.081 Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Paragrafo único do artigo 61. Da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 26 de Agosto de 2022

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 31.036.716/0001-72
CONTRATANTE

F L DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 18.833.321/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____